



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.395.000,00	28.395.000,00	17.910.446,52	63,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.215.000,00	13.215.000,00	8.393.305,70	63,51
1.1.1 - IPTU	10.655.000,00	10.655.000,00	7.691.676,51	72,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.560.000,00	2.560.000,00	701.629,19	27,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	929.253,69	30,97
1.2.1 - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	929.253,69	30,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.234.427,13	69,79
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	5.053.294,44	72,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	181.132,69	36,22
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.680.000,00	4.680.000,00	3.353.460,00	71,65
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.600.000,00	70.600.000,00	47.104.530,20	66,72
2.1 - Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	18.033.437,18	63,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.500.000,00	28.500.000,00	18.033.437,18	63,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	20.351.040,50	63,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	139.241,73	55,69
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.580.810,79	88,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.995.000,00	98.995.000,00	65.014.976,72	65,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	115,08	11,50
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.836.000,00	4.836.000,00	3.142.175,55	64,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.800.000,00	3.800.000,00	2.543.407,74	66,93
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.025.000,00	1.025.000,00	594.830,60	58,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	3.937,21	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	5.128,02	20,51
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	5.128,02	20,51
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.514.000,00	2.514.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.376.000,00	7.376.000,00	3.147.418,65	42,67

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.480.000,00	13.480.000,00	8.949.627,60	66,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.135.408,96	62,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	4.070.207,97	63,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	27.848,37	55,69
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.716.162,30	85,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	17.416.700,33	60,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.980.000,00	28.980.000,00	17.412.905,51	60,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.794,82	18,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.500.000,00	15.500.000,00	8.463.277,91	54,60

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.990.000,00	28.132.198,15	16.039.657,93	57,01	16.039.657,93	57,01	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.420.000,00	7.364.240,44	3.422.779,25	46,47	3.422.779,25	46,47	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	21.570.000,00	20.767.957,71	12.616.878,68	60,75	12.616.878,68	60,75	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.812.000,00	5.245.000,00	1.457.079,92	27,78	1.457.079,92	27,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	3.691.000,00	2.034.000,00	709.532,02	34,88	709.532,02	34,88	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.121.000,00	3.211.000,00	747.547,90	23,28	747.547,90	23,28	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.802.000,00	33.377.198,15	17.496.737,85	52,42	17.496.737,85	52,42	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							17.496.737,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							92,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							8,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-0,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							778.144,68
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.442.000,00	16.884.240,44	10.376.575,88	61,45	10.285.567,40	60,91	91.008,48
22.1 - Creche	7.331.000,00	7.486.000,00	10.376.575,88	138,61	10.285.567,40	137,39	91.008,48
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.132.311,27	0,00	4.132.311,27	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.331.000,00	7.486.000,00	6.244.264,61	83,41	6.153.256,13	82,19	91.008,48
22.2 - Pré-Escola	11.111.000,00	9.398.240,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.111.000,00	9.398.240,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.305.000,00	32.692.957,71	20.617.166,31	63,06	20.496.423,37	62,69	120.742,94
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.691.000,00	23.978.957,71	13.364.426,58	55,73	13.364.426,58	55,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.614.000,00	8.714.000,00	7.252.739,73	83,23	7.131.996,79	81,84	120.742,94
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	2.326.225,00	889.424,84	38,23	500.562,94	21,51	388.861,90
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	76.000,00	76.000,00	42.758,59	56,26	42.171,59	55,48	587,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	55.523.000,00	51.979.423,15	31.925.925,62	61,42	31.324.725,30	60,26	601.200,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							8.463.277,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							8.864,03
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							8.472.141,94
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							22.309.848,83
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							34,31

Prefeitura Municipal de OrLândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.912.000,00	5.945.000,00	2.847.610,04	47,89	2.672.648,06	44,95	174.961,98	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.912.000,00	5.945.000,00	2.847.610,04	47,89	2.672.648,06	44,95	174.961,98	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	63.435.000,00	57.924.423,15	34.773.535,66	60,03	33.997.373,36	58,69	776.162,30	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					977.031,81		8.864,03	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					900.448,01		8.864,03	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					76.583,80		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019								778.144,68
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)								17.412.905,51
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								17.420.154,05
47.1 - (-) Orçamento do Exercício								17.420.154,05
47.2 - (-) Restos a Pagar								0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								3.794,82
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								774.690,96
50 - (+) AJUSTES								0,00
50.1 - (+) Retenções								0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar								0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários								0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária								0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								774.690,96

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Orlândia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.695.000,00	29.695.000,00	18.025.428,18	60,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.955.000,00	11.955.000,00	7.806.658,17	65,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	929.253,69	30,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	5.053.294,44	72,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.680.000,00	4.680.000,00	3.353.460,00	71,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	210.000,00	210.000,00	107.045,47	50,97
Dívida Ativa dos Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00	464.024,27	27,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.150.000,00	1.150.000,00	311.692,14	27,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.600.000,00	70.600.000,00	47.104.530,20	66,72
Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	18.033.437,18	63,28
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.580.810,79	88,46
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	20.351.040,50	63,60
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	139.241,73	55,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	100.295.000,00	100.295.000,00	65.129.958,38	64,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.591.000,00	7.591.000,00	9.472.823,40	124,79
Provenientes da União	7.426.000,00	7.426.000,00	9.332.658,75	125,68
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	140.164,65	84,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.591.000,00	7.591.000,00	9.472.823,40	124,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	35.526.000,00	36.442.930,75	21.928.649,81	60,17	20.531.681,85	56,34
Pessoal e Encargos Sociais	15.100.000,00	15.100.000,00	9.642.124,15	63,86	9.642.124,15	63,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.426.000,00	21.342.930,75	12.286.525,66	57,57	10.889.557,70	51,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	712.964,84	44,56	521.813,58	32,61
Investimentos	1.600.000,00	1.600.000,00	712.964,84	44,56	521.813,58	32,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.126.000,00	38.042.930,75	22.641.614,65	59,52	21.053.495,43	55,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEÇA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.861.000,00	11.909.930,75	6.588.665,73	55,32	6.104.379,39	51,25

Prefeitura Municipal de OrLândia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.861.000,00	11.909.930,75	6.588.665,73	55,32	6.104.379,39	51,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.861.000,00	11.909.930,75	6.588.665,73	55,32	6.104.379,39	51,25

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.265.000,00	26.133.000,00	16.052.948,92	61,43	14.949.116,04	57,20
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,95
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIib) / 100]	-5.179.622,28
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	49.951,49	0,00	49.951,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.590,00	0,00	1.590,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	55.704,90	0,00	55.704,90
Total (VIII)	107.246,39	0,00	107.246,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	27.245.000,00	26.995.000,00	16.115.164,30	59,70	15.264.829,58	56,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.716.000,00	9.882.930,75	5.845.037,93	59,14	5.117.783,12	51,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.045.000,00	1.045.000,00	661.555,42	63,31	653.666,83	62,55
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	19.857,00	16,55	17.215,90	14,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.126.000,00	38.042.930,75	22.641.614,65	59,52	21.053.495,43	55,34

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 1981740-5

CÉLIO CÂNDIDO DE A. NEAIME
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 04

1º Questionamento →

Em relação ao item 20.3 do Edital da licitação, qual o valor mínimo de capital social a ser integralizado na constituição da concessionária?

“20.3. A integralização do capital social da CONCESSIONARIA poderá se realizar em dinheiro e em bens”.

Resposta: Não há um valor mínimo de capital social a ser integralizado na constituição da Concessionária. Porém, os LICITANTES deverão considerar as orientações dispostas no Anexo III – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, designadamente, usar de coerência e razoabilidade nas estimativas e previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais, receitas, consistência da OUTORGA ofertada, financiamentos necessários e disponibilidade de capital próprio.

2º Questionamento →

Considerando a estrutura tarifária apresentada no Anexo XII (p.106), é correto afirmar que o primeiro reajuste de tarifa previsto no item 19.2 do Edital (transcrito a seguir) também se aplicará ao período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data de emissão da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA?

“19.2. Os valores das TARIFAS serão reajustados observando o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais, devendo o primeiro reajuste ocorrer após 12 (doze) meses contados do mês da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA”.

1.1. *“Além das definições utilizadas no EDITAL, neste CONTRATO e em seus Anexos, os termos a seguir indicados, sempre que grafados em letras maiúsculas, terão o significado a seguir transcrito, salvo se do seu contexto resultar sentido claramente diverso: h) DATA BASE: deve-se considerar a data base a partir da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA como marco inicial para a contagem dos prazos a serem aplicados para fins de Reajuste e Revisão das tarifas nos termos do Edital, seus Anexos e do Contrato de Concessão”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Resposta: Sim, os valores das TARIFAS serão reajustados observando o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais, devendo o primeiro reajuste ocorrer após 12 (doze) meses contados da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA, reajuste este calculado no período compreendido entre a data de entrega das propostas e 12 (doze) meses contados da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA.

Desta forma, para maior clareza, a redação do item 1.13 DATA BASE do edital passa a ser:

1.13 DATA BASE deve-se considerar a data base a partir da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA como marco inicial para a contagem dos prazos a serem aplicados para fins de Reajuste e Revisão das tarifas nos termos do Edital, seus Anexos e do Contrato de Concessão, devendo o primeiro reajuste ocorrer após 12 (doze) meses contados da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA, reajuste este calculado no período compreendido entre a data de entrega das propostas e 12 (doze) meses contados da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA.

3º Questionamento →

Considerando a prestação da garantia de cumprimento das obrigações contratuais prevista no item 21.1 do Edital, é correto afirmar que a alíquota de 5% (cinco por cento) prevista aplica-se ao valor dos investimentos estimados pelo licitante, conforme PLANO DE NEGÓCIOS apresentado?

Resposta: Sim, a afirmação está correta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 05

1º Questionamento →

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

No ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, a Tabela com os dados do histograma de consumo (pág.82 e 83), Categoria “PÚBLICO”, na Faixa de Consumo mensal “De 21 a 30 m³” indica o quantitativo “107,78”.

Considerando que o total da Categoria deverá ser de 100 (100%), entendemos que houve um erro de digitação e o valor correto na Faixa de Consumo mensal “De 21 a 30 m³” é de 10,78. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

2º Questionamento →

ANEXO III – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODELO B - DETALHAMENTO DE PLANO DE NEGÓCIO. Entendemos que ocorreu um erro material na redação do Modelo B do Anexo III – Informações Gerais para a Elaboração da Proposta Comercial, visto que restou um comando, destacado de amarelo, para “INSERIR QUADRO”.

Assim sendo, solicitamos a disponibilização do quadro em questão.

Resposta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

5- DEMONSTRAÇÕES DE RECEITA			
ANO	FATURAMENTO - ÁGUA (R\$)	FATURAMENTO - ESGOTO (R\$)	FATURAMENTO - TOTAL ÁGUA E ESGOTO (R\$)
1			
2			
3			
4			
5			
...
33			
34			
35			
Total			

3º Questionamento →**EDITAL, 13. PROPOSTA COMERCIAL**

No EDITAL, cláusula 13.1 Condições Gerais 13.1.2.4.: “50% (cem por cento) do valor K (ágio) oferecido sobre a outorga pré-definida, será pago após 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual;”

Entende-se que o valor que deve ser considerado é o de 50% (cinquenta por cento) de acordo com valor numérico. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.